

	EXERCÍCIO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Relatório de Balanço Agosto/2024.

Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre/2024, referente à Janeiro/Agosto, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min às sextas-feiras; a contar do dia 27 de setembro de 2024, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 19/09/2024.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora, CRC-RS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E3AAB8FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**

Inclusão de informações do Termo de Referência ITEM 02:

Inclui-se a seguinte informação em negrito para o item 02:

Item	Descrição	Un.	Quant	RS Unit. máximo	RS Total
02	Balança Antropométrica Infantil Digital. Especificação: Balança antropométrica digital, pediátrica, 15kg. Possui concha anatômica em polipropileno. Medidas da concha: 54x29cm Faixa de medição: na concha de 0 a 54 cm. Gabinete: em plástico ABS. Display: em LED com 6 dígitos de 14,2x 8,1mm (AxL). Estrutura interna em aço bicromatizado com cobertura plástica. Pés: reguláveis em borracha sintética. Função Tara: até capacidade máxima da balança. Capacidade: 15kg. Carga mínima: 100g. Divisão: 5 em 5g. Garantia mínima de 12 meses Homologada pelo Inmetro e aferida pelo Ipem.	un	01	601,00	601,00

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 24 de setembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:87386BCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.597, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º **CONCEDER Férias**, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANA MANJOURANI PEREIRA	16362-02	Agente Comunitário de Saúde	SMS	13/06/2023 a 12/06/2024	02/08/2024 a 16/08/2024